

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.287

DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 082
Data: 10 109119

"REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 1701/19 R.H., onde informa que o servidor **BENEVAL SILVA DA COSTA FILHO – RE 13.812**, deixou de exercer as funções de "Assistente de Direção" em 02/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, o Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção, concedido o servidor público BENEVAL SILVA DA COSTA FILHO – RE 13.812, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.982.234-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de setembro de 2019.

DAMLO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diario Oficial do Município.

EONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa - Cabinete do Prefeito